



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 13 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 015/2017 AO PROJETO DE LEI 045/2017 - QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

AUTOR VEREADOR: DIONÍZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REIAS).

Finalidade: Construção e/ou aquisição do CTA- Centro de Testagem e Aconselhamento no município - CTA.

Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás/PA.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2018, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação elemento de despesa e fontes, para a Construção e/ou aquisição do CTA- Centro de Testagem e Aconselhamento no município - CTA.

Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 1319 Fundo Municipal de Saúde

XX XXX XXXX XXXX - Construção e/ou aquisição do CTA- Centro de Testagem e Aconselhamento no município - CTA.

4.4.90.51.00 - Obras e instalações.

Fonte Recurso: 010000 recursos ordinários

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

4.4.91.61.00 - Aquisição de Imóveis.

Fonte Recurso: 010000 recursos ordinários

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

EM: 20 / 12 / 17

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04 122 1315 2.019 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 010000 recursos ordinários

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de construir e/ou adquirir um CTA- Centro de Testagem e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

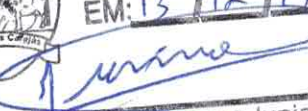
Aconselhamento no município, nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada a essa Emenda.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 01 de dezembro de 2017.


Dionízio José Coutinho dos Santos

Vereador - PSC

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 13 / 12 / 17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 20 / 12 / 17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº.
015/2017 AO PROJETO DE LEI 045/2017 - QUE DISPÕE SOBRE A LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

A Presente Emenda, de autoria do Vereador infra-assinado, tem a finalidade de Construir ou adquirir um CTA- Centro de Testagem e Aconselhamento no município, pois de acordo com recentes pesquisas do Ministério da Saúde, 10,3 milhões de brasileiros já tiveram algum sinal ou sintoma de doenças sexualmente transmissíveis, no total, são 6,6 milhões de homens e 3,7 milhões de mulheres. A região Norte tem o maior percentual de homens (24,6%) que tiveram algum tipo de DST. Em outras regiões, diz o órgão, o número não passa de 20%. Quando o recorte é feito por raça, a pesquisa mostra que o total de homens negros (19%) que relataram sintomas é maior do que entre os brancos (13,8%). Segundo o órgão, 18% dos homens e 11,4% das mulheres não procuram nenhum tipo de tratamento. Diante dos dados acima apresentados sabe-se que em nosso município a situação não é diferente levando em consideração o enorme fluxo rotativo da nossa cidade e por estar situada na região norte que conforme a pesquisa tem o maior percentual de casos. Daí a necessidade da construção e organização de um espaço físico CTA apropriado para que possam prestar serviços de saúde adequados, que realizam ações de diagnóstico e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, testes para HIV, sífilis e hepatites B e C gratuitamente. É importante ressaltar que todos os testes são realizados de acordo com a norma definida pelo Ministério da Saúde e com produtos registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e por ela controlados. O atendimento nesses centros é inteiramente sigiloso e oferece a quem realiza o teste a possibilidade de ser acompanhado por uma equipe de profissionais de saúde que a orientará sobre resultado final do exame, independente dele ser positivo ou negativo. Quando os resultados são positivos, os CTA são responsáveis por encaminhar as pessoas para tratamento nos serviços de referência. O usuário



desse serviço tem direito a passar por uma sessão de aconselhamento, que pode ser individual ou coletivo, a depender do serviço. O aconselhamento é uma ação de prevenção que tem como objetivos oferecer apoio emocional ao usuário, esclarecer suas informações e dúvidas sobre DST e HIV/aids e, principalmente, ajudá-lo a avaliar os riscos que corre e as melhores maneiras que dispõe para prevenir-se. Os espaços físicos dentro do CTA devem ser adequados para garantia da privacidade e confidencialidade, além de estarem devidamente identificados para que o usuário possa localizá-los com facilidade. Além do aconselhamento, outras ações de prevenção são realizadas pelos CTA, como a disponibilização de insumos de prevenção, como camisinhas masculinas e femininas para a população geral e kits de redução de danos para pessoas que fazem uso de drogas.

Objetivo almejado: é a utilização de recursos para construção de um CTA- Centro de Testagem e Aconselhamento dos segmentos populacionais em situação de maior vulnerabilidade, como respeito aos direitos humanos, à voluntariedade e à integralidade da atenção, sem restrições.

O empreendimento social que se pretende tem 06 (seis) objetivos fundamentais:

- Ampliar o acesso da população em geral e, principalmente, dos segmentos populacionais mais vulneráveis, ao aconselhamento, às ações de prevenção e ao diagnóstico da infecção pelo HIV, sífilis e hepatites B e C;
- Contribuir para a redução das vulnerabilidades ao HIV, hepatites B e C, sífilis e outras DST;
- Promover o acesso da população geral e, especialmente dos segmentos populacionais mais vulneráveis, às informações e insumos de prevenção das DST, HIV e hepatites B e C;
- Realizar ações de aconselhamento com o fim de promover a reflexão sobre as vulnerabilidades, estimular a adoção de medidas de prevenção mais viáveis para cada usuário e reduzir o impacto emocional dos diagnósticos;



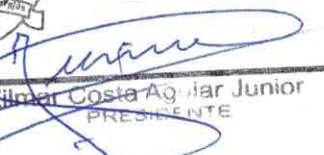
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

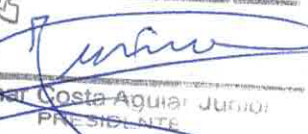
- Realizar ações de prevenção e aconselhamento que propiciem a reflexão dos usuários sobre questões relativas à sexualidade e gênero, na perspectiva dos direitos sexuais e reprodutivos;
- Realizar ações de prevenção e aconselhamento que propiciem a reflexão dos usuários sobre questões relativas ao uso de álcool e outras drogas, na perspectiva da redução de danos;

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de VExas, para que, caso assim entendam coerente, o aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 01 de dezembro de 2017.

Dionízio José Coutinho dos Santos
Vereador - PSC

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 13 / 12 / 17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO
EM: 20 / 12 / 17

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE